

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594732**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1582/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 940/2013 – P/1 – 2º BPM; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o SD PM RG 25983 PAULO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, do 2º BPM/CPC, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de outubro de 2012 e revoga as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belém–PA, 04 de outubro de 2013.  
 DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595353**

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 37/2013, resolvo:  
 HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 037/2013 para as empresas:  
 Grupo 1: A A DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS - ME, CNPJ: 83.930.537/0001-88  
 Item 4 - RRS LTDA - ME, CNPJ: 05.494.937/0001-84  
 Belém – PA, 07 de outubro de 2013.  
 JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – Cel QOBM  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594655**  
**PORTARIA Nº. 1005/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELEM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 151/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2467/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da liberação indevida do preso WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA, ocorrida em 28/10/2011 no Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio das Neves.  
 CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração disciplinar pelo servidor MANOEL MOACIR DE SOUZA FREITAS, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do referido servidor.  
 RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor MANOEL MOACIR DE SOUZA FREITAS, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, VI c/c art. 189 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594656**  
**PORTARIA Nº. 1004/2013 – CGP/SUSIPE**  
**BELEM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
 RESOLVE:  
 I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga de presos ocorrida em 23/09/2013 no Centro de Recuperação Regional de Capanema – CRRCAP.  
 II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.  
 III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
 Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594658**  
**PORTARIA Nº. 1003/2013 – CGP/SUSIPE**  
**BELEM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
 RESOLVE:  
 I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Declarações prestado por RAIMUNDA BATISTA DE LIMA, sobre suposta agressão sofrida pelo preso WENDEL DIEGO BATISTA AMAZONAS, custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal.  
 II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.  
 III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
 Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594663**  
**PORTARIA Nº. 1002/2013 – CGP/SUSIPE**  
**BELEM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
 RESOLVE:  
 I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ERINALDO COSTA E COSTA acerca dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº. 00024/2013.001626-1. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.  
 II – Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro.  
 III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.  
 IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.  
 Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594666**  
**PORTARIA Nº. 1007/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELEM, 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 PRORROGAR a PORTARIA Nº. 874/2013-CGP/SUSIPE, de 30/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.475, de 06/09/2013, referente ao Processo nº. 2918/2013-CGP/SUSIPE;  
 PRORROGAR a PORTARIA Nº. 887/2013-CGP/SUSIPE, de 02/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.474, de 05/09/2013, referente ao Processo nº. 2917/2013-CGP/SUSIPE;  
 PRORROGAR a PORTARIA Nº. 886/2013-CGP/SUSIPE, de 02/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.474, de 05/09/2013, referente ao Processo nº. 2916/2013-CGP/SUSIPE;  
 PRORROGAR a PORTARIA Nº. 885/2013-CGP/SUSIPE, de 05/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.474, de 05/09/2013, referente ao Processo nº. 2915/2013-CGP/SUSIPE;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA Nº 859/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594671**  
**BELEM/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 RESOLVE:  
 I – Designar o servidor SEBASTIÃO REGINALDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 572117371, como fiscal do Convênio nº. 024/2013, a contar de 03 de OUTUBRO de 2013, cujo objeto é a viabilização de mão de obra carcerária de internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para a execução de atividade laborativa de manipulação e preparação de alimentos, celebrado junto a EMPRESA OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.  
 II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594726**  
**PORTARIA Nº. 1008/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELEM, 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 979/2013-CGP/SUSIPE, publicada no DOE nº. 32.489, de 26/09/2013, que instaurou Sindicância Administrativa Investigativa, em virtude da existência de procedimento administrativo com o mesmo objeto anteriormente instaurado.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594796**  
**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 2558/2013 – NGP.SUSIPE** **BELEM/PA,**  
**04 DE OUTUBRO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor WALBERT FREDSON MACHADO MELO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional nº 54180956, lotado(a) no(a) CPL, no período de 02/10/2013 a 11/10/2013.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS  
 Diretora do NGP/SUSIPE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595110**  
**PORTARIA Nº 826/2013-GAB/SUSIPE** **BELEM-PA, 27 DE**  
**SETEMBRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.  
 CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
 RESOLVE:  
 I-DESIGNAR o servidor RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA, Vice Diretor, matrícula funcional nº 5228026, para responder pela Direção da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, de 26 de setembro a 05 de outubro de 2013, período em que o servidor WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS, Diretor, matrícula funcional nº 5280729, estará respondendo pelo Núcleo de Administração Penitenciária.  
 II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 827/2013 - GAB/SUSIPE** **BELEM-PA, 27 DE**  
**SETEMBRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.  
 RESOLVE:  
 I - LOTAR na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, o servidor WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS, matrícula funcional nº 5280729, ocupante do cargo comissionado de Diretor, a contar de 24 de setembro de 2013.  
 II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 828/2013 - GAB/SUSIPE** **BELEM-PA, 27 DE**  
**SETEMBRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.  
 RESOLVE:  
 I - LOTAR no Centro de Recuperação Especial Anastácio Neves - CRECAN, o servidor AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 5811112, ocupante do cargo comissionado de Diretor, a contar de 24 de setembro de 2013.  
 II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 829/2013-GAB/SUSIPE** **BELEM-PA, 30 DE**  
**SETEMBRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.  
 CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
 RESOLVE:  
 I-DESIGNAR a servidora ALINE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA, Vice Diretor, matrícula funcional nº 5891391, GEP/DAS 011.4, para responder pela Direção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, durante a ausência da titular MÁRCIA BERNADETH REBELO PORTUGAL DA COSTA, que se encontrava em gozo de Licença Prêmio, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2013.  
 II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará